



Santa
Doroteia
Porto Alegre - RS



rede
doroteias



CÓDIGO DE CONDUTA E CONVIVÊNCIA

APRESENTAÇÃO

O Colégio Santa Doroteia de Porto Alegre tem, na essência de sua missão, o compromisso fundacional de promover uma educação evangélico-libertadora, em que haja o desenvolvimento harmonioso dos conteúdos cognitivos com os conteúdos transcendentais e afetivos, possibilitando o entendimento do sentido pleno da vida, bem como a formação de homens livres e conscientes de sua coparticipação na construção do Reino de Deus.

Para que isso efetivamente aconteça, é fundamental que sejam aplicadas as ações, meios e recursos necessários para que o ambiente escolar seja um espaço de convivência propício ao desenvolvimento de relações saudáveis, pautadas pela ética e pelos princípios filosófico-religiosos da instituição.

A partir do que está previsto no Plano Político-pedagógico da escola, o Setor de Orientação Educacional e a Psicologia Escolar organizaram este Código de Conduta e Convivência, que apresenta de forma operacional os parâmetros básicos para se estabeleçam relações transparentes, respeitadas e cooperativas no ambiente escolar.

Com a identificação das situações que impactam negativamente nas relações e no desenvolvimento socioemocional, estão propostas as medidas pedagógicas adequadas, de acordo com cada segmento: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.



**Por que é tão importante definir
parâmetros?
Para que se construam relações
transparentes, respeitadas e
cooperativas no cotidiano escolar.**



**SITUAÇÕES /
OCORRÊNCIAS**
consideradas neste Código
de Conduta e Convivência

- Agressão verbal dentro do ambiente escolar
- Agressão física dentro do ambiente escolar
- Atitudes que prejudicam a dinâmica de aula
- Ações análogas à importunação sexual
- Discriminação e/ou preconceito
- Bullying / Cyberbullying
- Dano ao patrimônio da escola

De acordo com o tipo de situação/ocorrência, as Medidas Pedagógicas foram estabelecidas considerando:

Intensidade no aspecto

corporal

o grau da ação (fraco ou forte)
cometida

Intensidade no aspecto

socioemocional:

impacto no outro e nível de
exposição

Prejuízo:

o grau de dano físico ou
psicológico causado pelo
estudante que pratica a
ação/comportamento

Reincidência:

quando a ação/comportamento acontecem
de forma repetida

CÓDIGO DE CONDUTA E CONVIVÊNCIA

EDUCAÇÃO INFANTIL



SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

• Agressão verbal dentro do ambiente escolar

Caracteriza-se como agressão verbal:

- xingamentos com o intuito de humilhar e constranger;
- falas com teor de desqualificação pessoal e/ou profissional do outro;
- piadas que ofendam ou menosprezem o outro;
- palavrões dirigidos a colegas, professores e colaboradores da escola.

O uso desse vocabulário na primeira infância ocorre, na maioria das vezes, sem a total compreensão sobre o significado de tal palavra/ofensa, mas é usado de forma exploratória, para compreender a reação do outro, manter a atenção do adulto/pares ou por repetição.



Caberá ao professor comunicar a família e o Setor de Orientação.

Deve haver observação e posterior reflexão sobre o momento do desenvolvimento e possíveis geradores da persistência do vocabulário.

Se esse vocabulário seguir e começar a gerar exposição da criança, o orientador junto ao professor poderá pensar estratégias de conversas com as crianças sobre o tema. E a família será acionada para reunião de orientação.

SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

- **Agressão física dentro do ambiente escolar**

Caracteriza-se como agressão física:

- Intenção de lesionar ou lesionar o outro de forma proposital por meio de empurrões, chutes, arranhões, beliscões, mordidas, socos, puxões de cabelo, enforcamento e/ou etc;
- Intenção de lesionar ou lesionar o outro utilizando objetos - atirando ou cortando.



EDUCAÇÃO INFANTIL

As agressões físicas na Educação Infantil estão divididas em:

- Conflitos inerentes ao desenvolvimento
 - Conflitos progressivos

SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

- Agressão física dentro do ambiente escolar**

Conflitos inerentes ao desenvolvimento

Entendem-se por conflitos inerentes ao desenvolvimento: morder, puxar o cabelo, arranhar em disputas de brinquedo e de espaço, sem o objetivo de machucar; empurrar e esbarrar, sem o objetivo de machucar.



O professor titular será o primeiro a realizar uma conversa com a criança.



Havendo a persistência do comportamento, cabe ao professor relatar para a família e acionar o SOE para elaboração de estratégias visando prevenir as ocorrências (exemplo: momentos dirigidos de brincadeiras pelos educadores; ambiente físico que facilite a não ocorrência de disputas; orientações sobre o manejo do educador). Se necessário, após as estratégias, contatar a família para conversa de orientação.

Observação: Estão previstas ações preventivas e interventivas com as crianças e famílias no decorrer do ano, através de reuniões e projetos.

Observação: Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.



SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

• Agressão física dentro do ambiente escolar

Conflitos progressivos

Entendem-se por conflitos progressivos: Comportamentos que envolvem nível de sofrimento nos âmbitos de intensidade do ato, reincidência e prejuízo (prejuízo nos vínculos da criança e/ou em seu desenvolvimento global).

O professor titular fará o primeiro manejo com as crianças envolvidas, sendo feita ligação para a família. Na ausência da Orientação, a Coordenação fará a ligação.

Três ocorrências: família será chamada pelo SOE para conversa de orientação. Em paralelo, no âmbito escolar, serão elaboradas pelo professor e Orientação estratégias visando prevenir as ocorrências, tais como:
Trabalhar com a turma em pequenos grupos;
ambiente físico facilitador que auxilie na prevenção dos conflitos;
refletir com a Orientação manejos dos educadores para cada caso.

Não havendo melhora do comportamento e/ou houver reincidência dentro de três semanas, mesmo com a conversa realizada com a família e as estratégias adotadas no ambiente escolar, novas medidas serão necessárias:
- A família será chamada para nova conversa para a proposição de encaminhamento da criança para avaliação/ atendimento clínico.

Passado um mês (ou o tempo determinado pelo Orientador, conforme o caso) da reunião de encaminhamento e/ou início do atendimento com suporte clínico e, não havendo melhora e/ou havendo a piora do comportamento, serão avaliadas as seguintes medidas, visando o bem estar da criança, de modo a preservá-la, bem como o bem-estar das outras crianças:
redução do horário da criança no turno regular;
troca de turno.

Observação: Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.

SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

• Ações análogas à importunação sexual

Caracterizam-se como ações análogas à importunação sexual:

- comentários constrangedores;
- ação alusiva ou de cunho sexual entre duas ou mais pessoas na qual pelo menos uma delas não sinta-se confortável;
- práticas alusivas ou de cunho sexual sem consentimento de todas as partes envolvidas.



Neste período do desenvolvimento, as ações serão preventivas. O tema do respeito ao outro, bem como o respeito e cuidado com o seu próprio corpo faz parte do cotidiano das crianças, sendo trazido de forma natural em momentos de conversa, nas propostas pedagógicas ou nos momentos de brincadeiras.

EDUCAÇÃO INFANTIL

• Discriminação e/ou preconceito

Caracteriza-se como discriminação e/ou preconceito:

- comentários e/ou atitudes discriminatórias de quaisquer tipos;
- intolerância;
- impedir a participação em algum contexto em função de características físicas e/ou culturais;
- atos de violência física ou emocionais motivadas por discriminação ou preconceito.

Neste período do desenvolvimento, as ações serão preventivas. O tema das diferenças faz parte do cotidiano das crianças, sendo trazido de forma natural em momentos de conversa, nas propostas pedagógicas ou nos momentos de brincadeiras.

Observação: Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.

SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

- **Bullying**

Caracteriza-se como bullying:

“todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas” - LEI Nº 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015



Neste período do desenvolvimento, as ações serão preventivas. O tema das diferenças faz parte do cotidiano das crianças, sendo trazido de forma natural em momentos de conversa, nas propostas pedagógicas ou nos momentos de brincadeiras.

EDUCAÇÃO INFANTIL

- **Dano ao patrimônio da escola**

Caracteriza-se como dano ao patrimônio da escola:

quando o estudante causa prejuízo ao patrimônio material da escola, podendo ser peças de mobiliário ou mesmo espaços físicos como portas, paredes, pisos e janelas.

Havendo quaisquer danos materiais feitos de forma proposital pelo estudante, a família será acionada pela Coordenação e deverá se responsabilizar pelo prejuízo.

Os bens materiais danificados pelo público da Educação Especial em momentos de desorganização não entram nessa medida.

Observação: Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.

Alunos Público-alvo de Inclusão e Necessidades Educacionais Especiais

Sempre que os casos relacionados neste Código de Conduta e Convivência envolverem alunos Público-Alvo de Inclusão e Necessidade Educacionais Especiais, a decisão deverá ser compartilhada com a Coordenação de Processos Inclusivos para avaliação de cada caso conforme a especificidade da deficiência ou necessidade educacional especial, podendo a medida pedagógica ser refletida junto à rede de apoio que acompanha a criança ou estudante.

Essa avaliação levará em consideração a possibilidade de afastamento do ambiente escolar ou redução da carga horária no turno regular conforme o nível de risco para si ou para terceiros.



Observação: Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.

CÓDIGO DE CONDUTA E CONVIVÊNCIA

**ENSINO
FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS
- 1º ao 5º -**

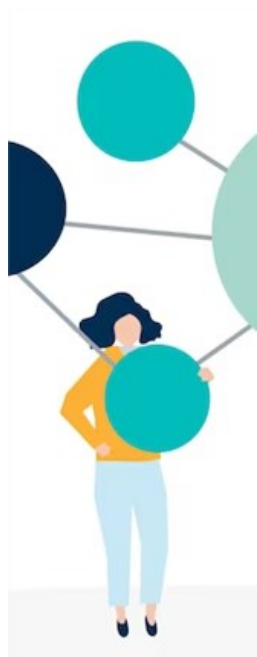


SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

• Agressão verbal dentro do ambiente escolar

Caracteriza-se como agressão verbal:

- xingamentos com o intuito de humilhar e constranger;
- falas com teor de desqualificação pessoal e/ou profissional do outro;
- piadas que ofendam ou menosprezem o outro;
- palavrões dirigidos a colegas, professores e colaboradores da escola.



**ANOS
INICIAIS**

O professor titular deve ser o primeiro a realizar uma conversa com o estudante e comunicar a família.

Havendo reincidência do vocabulário:
Caberá ao professor encaminhar o estudante ao educador do Farol (espaço de acolhida) para uma conversa e contato com a família, se necessário.

O educador do Farol realiza a escuta e compartilha com a coordenadora, que ligará para a família.

Não havendo mudança no comportamento e se repetindo:
O professor ou coordenadora compartilhará a demanda com o orientador para atendimento com a família. Dependendo da gravidade, poderá se construir com a família a ideia de afastamento por um dia do ambiente escolar.

Observação: Será avaliado com o professor a necessidade de uma intervenção individual e/ou grupal de caráter educativo sobre o tema.

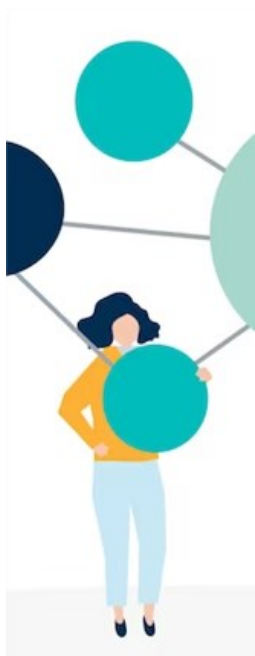
Observação: Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.

SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

• Agressão física dentro do ambiente escolar

Caracteriza-se como agressão física:

- Intenção de lesionar ou lesionar o outro de forma proposital por meio de empurrões, chutes, arranhões, beliscões, mordidas, socos, puxões de cabelo, enforcamento e/ou etc;
- Intenção de lesionar ou lesionar o outro utilizando objetos - atirando ou cortando.



**ANOS
INICIAIS**

Quando ocorrer agressão física, caberá à Coordenação ou SOE avisar as famílias dos envolvidos através de ligação e/ou agendamento presencial.

Conforme o nível de gravidade da ação promovida pelo aluno, definido pela Coordenação ou Orientação, a família poderá ser contatada para comparecer, imediatamente, na escola ou no dia posterior para os devidos encaminhamentos.

Os encaminhamentos serão realizados conforme avaliação da equipe pedagógica com base em três critérios: intensidade, prejuízo e reincidência. A partir da avaliação desses critérios, o ato será classificado em Baixo, Médio ou Alto, conforme quadro abaixo:

Classificação do ato	Encaminhamento previsto
Baixo	Advertência verbal
Médio	Advertência escrita
Alto	Afastamento

Observação: Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.

SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

• Atitudes que prejudicam a dinâmica de aula – 1º ao 4º ano

Exemplos de atitudes consideradas prejudiciais à dinâmica de aula:

- atrapalhar colegas e professores nos processos de ensino e aprendizagem;
- não seguir as orientações e solicitações dos professores com relação à dinâmica da aula;
- uso inadequado do celular*;
- não portar material didático, sem encontrar outras formas de acompanhar a aula;
- não respeitar os horários de entrada e troca de período;
- não respeitar o espelho de classe.
- não usar o uniforme.



**ANOS
INICIAIS**

A primeira intervenção cabe ao professor, que deve aconselhar o estudante de acordo com a atitude cometida.

Caso persista com o comportamento, será encaminhado ao educador do FAROL para uma conversa e, se necessário, fará o contato com a família.

Não havendo melhora, será feita a triagem no FAROL e encaminhamento ao setor responsável (Coordenação ou SOE), que fará novo contato telefônico com a família e, se necessário, agendamento.

Observação: Será avaliado com o professor a necessidade de uma intervenção individual e/ou grupal de caráter educativo sobre o tema.

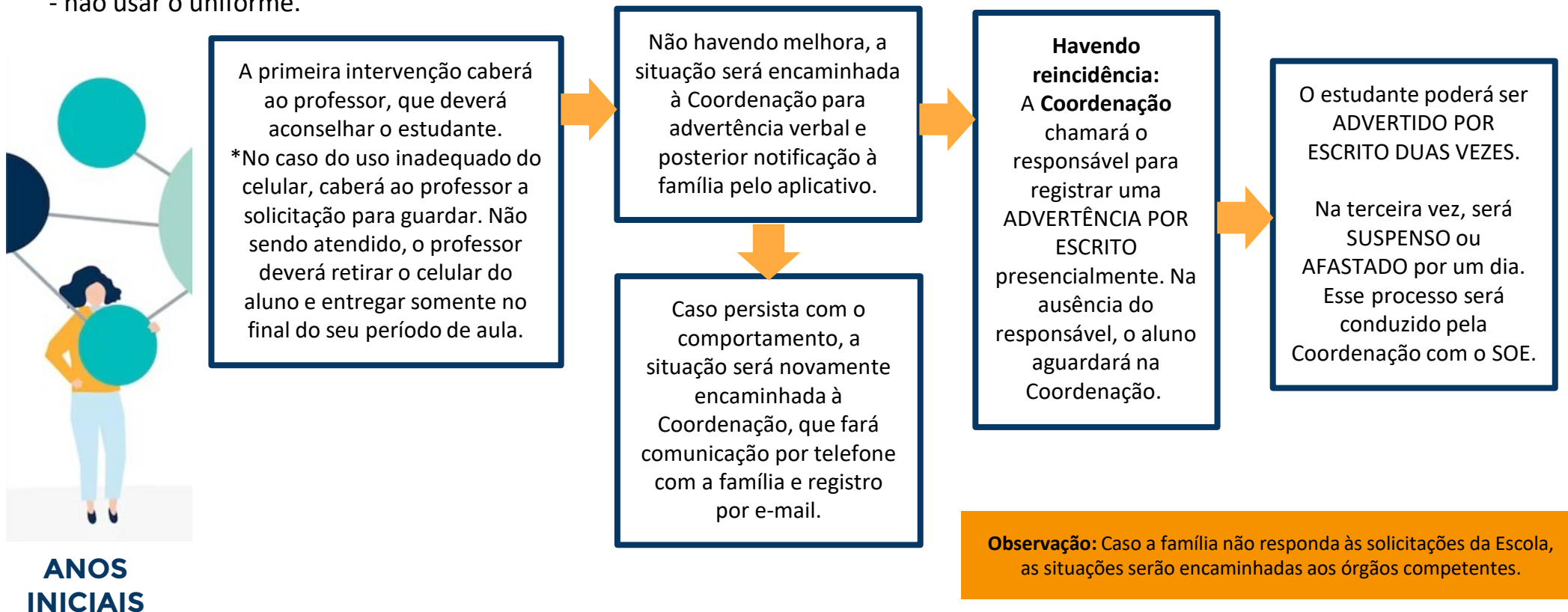
Observação: Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.

SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

• Atitudes que prejudicam a dinâmica de aula – 5º ano

Exemplos de atitudes consideradas prejudiciais à dinâmica de aula:

- atrapalhar colegas e professores nos processos de ensino e aprendizagem;
- não seguir as orientações e solicitações dos professores com relação à dinâmica da aula;
- uso inadequado do celular*;
- não portar material didático, sem encontrar outras formas de acompanhar a aula;
- não respeitar os horários de entrada e troca de período;
- não respeitar o espelho de classe.
- não usar o uniforme.

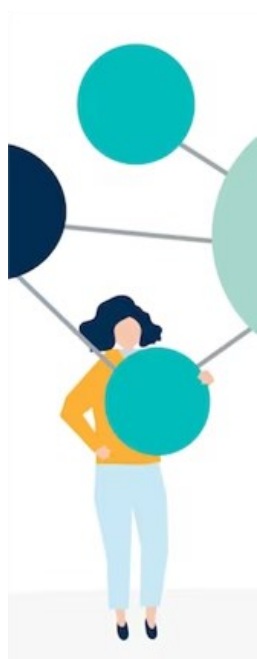


SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

• Ações análogas à importunação sexual

Exemplos de atitudes:

- comentários constrangedores;
- ações alusivas ou de cunho sexual entre duas ou mais pessoas na qual pelo menos uma delas não sinta-se confortável;
- práticas alusivas ou de cunho sexual sem consentimento de todas as partes envolvidas.



A primeira intervenção cabe ao professor, que deve aconselhar o estudante de acordo com a atitude cometida.



O professor, percebendo reincidência da ação, poderá conversar primeiramente com o estudante, bem como refletir com o Setor de Orientação para agendamento de reunião com a família e analisar a necessidade de estratégias de orientação grupais na turma.

Não havendo melhora do comportamento a partir da conversa com a família e/ou estratégias grupais, o estudante poderá ser ADVERTIDO verbalmente e/ ou por escrito, dependendo da gravidade da ação.

As atitudes comportamentais consideradas graves, poderão acarretar AFASTAMENTO do estudante, independentemente do histórico prévio.

Observação: Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.

Classificação do ato	Encaminhamento previsto
Baixo	Advertência verbal
Médio	Advertência escrita
Alto	Afastamento

SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

• Discriminação e/ou preconceito

Exemplos de atitudes:

- comentários e/ou atitudes discriminatórias de quaisquer tipos;
- intolerância;
- impedir a participação em algum contexto em função de características físicas e/ou culturais;
- atos de violência física ou emocional motivados por discriminação ou preconceito.

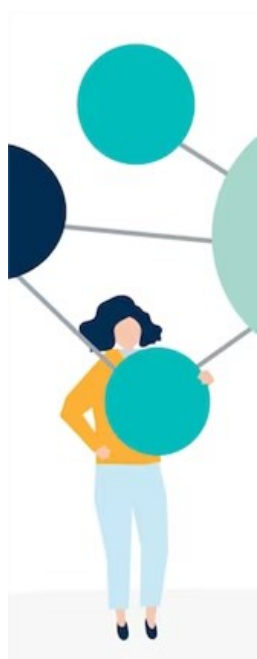
Quando ocorrerem essas ações, caberá ao SOE contatar as famílias dos envolvidos para atendimento presencial.

Os encaminhamentos serão realizados conforme avaliação da equipe pedagógica com base em três critérios: intensidade, reincidência e prejuízo. A partir da avaliação desses critérios, o ato será classificado em Baixo, Médio ou Alto, conforme quadro abaixo:

Classificação do ato	Encaminhamento previsto
Baixo	Advertência verbal
Médio	Advertência escrita
Alto	Afastamento

O estudante poderá ser ADVERTIDO verbalmente e/ ou por escrito, dependendo da gravidade da ação. As atitudes comportamentais consideradas graves poderão acarretar AFASTAMENTO do estudante, independentemente do histórico prévio.

Observação: Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.



**ANOS
INICIAIS**

SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

- **Bullying**

Caracteriza-se como bullying:

“todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas” - LEI Nº 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015



**ANOS
INICIAIS**

O estudante poderá ser ADVERTIDO verbalmente e/ ou por escrito, dependendo da gravidade da ação. As atitudes comportamentais consideradas graves poderão acarretar AFASTAMENTO do estudante, independentemente do histórico prévio.

- **Dano ao patrimônio da escola**

Caracteriza-se como dano ao patrimônio da escola:

quando o estudante causa prejuízo ao patrimônio material da escola, podendo ser peças de mobiliário ou mesmo espaços físicos como portas, paredes, pisos e janelas.

Havendo quaisquer danos materiais feitos de forma proposital pelo estudante, a família será acionada pela Coordenação e deverá se responsabilizar pelo prejuízo.

Os bens materiais danificados pelo público da Educação Especial em momentos de desorganização não entram nessa medida.

Observação: Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.

Alunos Público-alvo de Inclusão e Necessidades Educacionais Especiais



**ANOS
INICIAIS**

Sempre que os casos relacionados neste Código de Conduta e Convivência envolverem alunos Público-Alvo de Inclusão e Necessidade Educacionais Especiais, a decisão deverá ser compartilhada com a Coordenação de Processos Inclusivos para avaliação de cada caso conforme a especificidade da deficiência ou necessidade educacional especial, podendo a medida pedagógica ser refletida junto à rede de apoio que acompanha a criança ou estudante.

Essa avaliação levará em consideração a possibilidade de afastamento do ambiente escolar ou redução da carga horária no turno regular conforme o nível de risco para si ou para terceiros.

**CÓDIGO
DE
CONDUTA E
CONVIVÊNCIA**

**ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS FINAIS
- 6º AO 9º -
E ENSINO MÉDIO**



SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

• Agressão verbal dentro do ambiente escolar

Caracteriza-se como agressão verbal:

- xingamentos com o intuito de humilhar e constranger;
- falas com teor de desqualificação pessoal e/ou profissional do outro;
- piadas que ofendam ou menosprezem o outro;
- palavrões dirigidos a colegas, professores e colaboradores da escola.



ANOS FINAIS
E
ENSINO
MÉDIO

Advertência verbal:
A primeira advertência cabe ao professor, que será verbal com o objetivo de aconselhar o estudante.

Não havendo êxito, a situação será encaminhada à Coordenação para advertência verbal com posterior comunicação com a família por telefone e registro por e-mail.

Havendo reincidência, a Coordenação chamará o responsável para registrar uma advertência por escrito presencialmente. Durante a espera pelo responsável, o estudante aguardará na Coordenação.

O estudante poderá ser ADVERTIDO POR ESCRITO DUAS VEZES.

Na terceira vez, será SUSPENSO ou AFASTADO por um dia. Esse processo será conduzido pela Coordenação com o SOE.

Observação: Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.

SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

• Agressão física dentro do ambiente escolar

Caracteriza-se como agressão física:

- Intenção de lesionar ou lesionar o outro de forma proposital por meio de empurrões, chutes, arranhões, beliscões, mordidas, socos, puxões de cabelo, enforcamento e/ou etc;
- Intenção de lesionar ou lesionar o outro utilizando objetos - atirando ou cortando.



ANOS FINAIS
E
ENSINO
MÉDIO

Quando ocorrer agressão física, caberá à Coordenação ou SOE avisar as famílias dos envolvidos através de ligação e/ou agendamento presencial.

Conforme o nível de gravidade da ação promovida pelo aluno, definido pela Coordenação ou Orientação, a família poderá ser contatada para comparecer, imediatamente, na escola ou no dia posterior para os devidos encaminhamentos.

Os encaminhamentos serão realizados conforme avaliação da equipe pedagógica com base em três critérios: intensidade, prejuízo e reincidência. A partir da avaliação desses critérios, o ato será classificado em Baixo, Médio ou Alto, conforme quadro abaixo:

Classificação do ato	Encaminhamento previsto
Baixo	Advertência verbal
Médio	Advertência escrita
Alto	Afastamento

Observação: Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.

SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

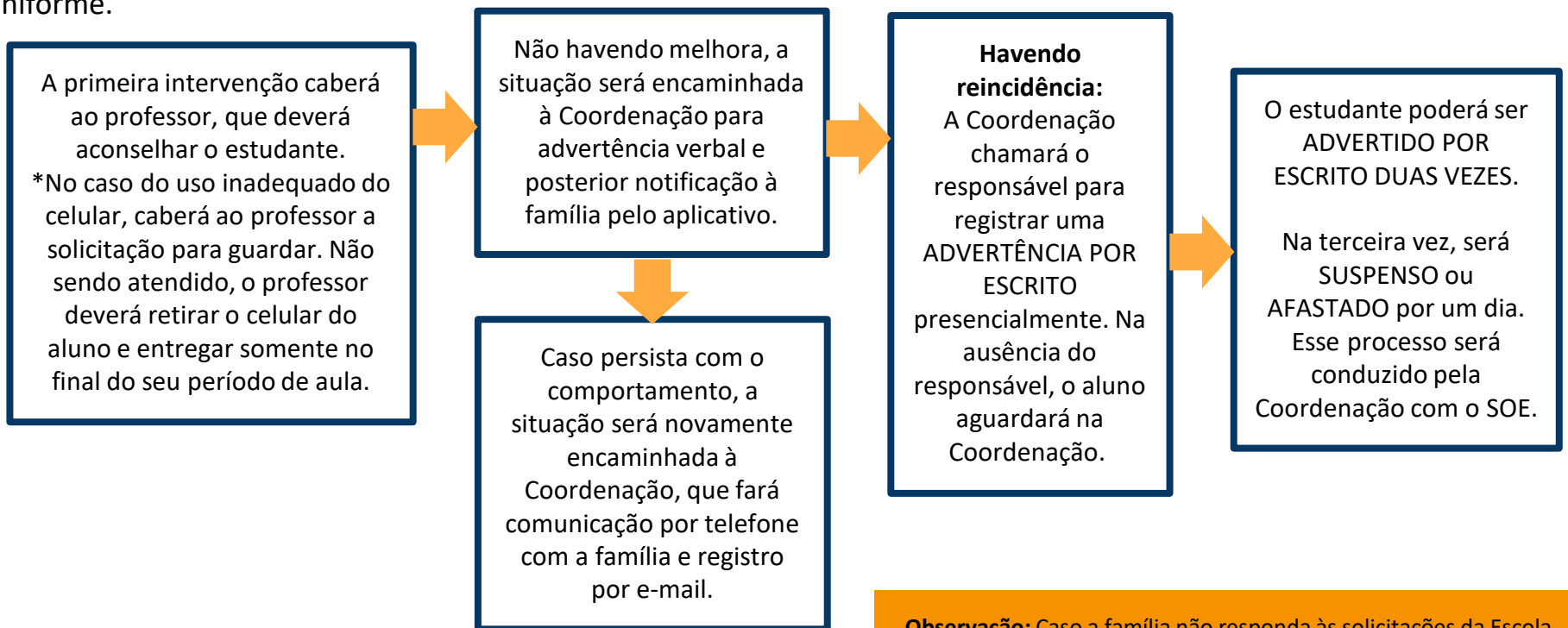
• Atitudes que prejudicam a dinâmica de aula

Exemplos de atitudes consideradas prejudiciais à dinâmica de aula:

- atrapalhar colegas e professores nos processos de ensino e aprendizagem;
- não seguir as orientações e solicitações dos professores com relação à dinâmica da aula;
- uso inadequado do celular*;
- não portar material didático, sem encontrar outras formas de acompanhar a aula;
- não respeitar os horários de entrada e troca de período;
- não respeitar o espelho de classe.
- não usar o uniforme.



ANOS FINAIS
E
ENSINO
MÉDIO



Observação: Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.

SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

• Ações análogas à importunação sexual

Exemplos de atitudes:

- comentários constrangedores;
- ações alusivas ou de cunho sexual entre duas ou mais pessoas na qual pelo menos uma delas não sinta-se confortável;
- práticas alusivas ou de cunho sexual sem consentimento de todas as partes envolvidas.

Quando ocorrerem ações análogas à importunação sexual, caberá ao Setor de Orientação Educacional e Psicologia Escolar contatar as famílias dos envolvidos para atendimento presencial.

Os encaminhamentos serão realizados conforme avaliação da equipe pedagógica com base em três critérios: intensidade, reincidência e prejuízo. A partir da avaliação desses critérios, o ato será classificado em Baixo, Médio ou Alto, conforme quadro abaixo:

As atitudes comportamentais consideradas graves, poderão acarretar AFASTAMENTO do estudante, independentemente do histórico prévio.

Classificação do ato	Encaminhamento previsto
Baixo	Advertência verbal
Médio	Advertência escrita
Alto	Afastamento

Observação: Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.



SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

• Discriminação e/ou preconceito

Exemplos de atitudes:

- comentários e/ou atitudes discriminatórias de quaisquer tipos;
- intolerância;
- impedir a participação em algum contexto em função de características físicas e/ou culturais;
- atos de violência física ou emocional motivados por discriminação ou preconceito.

Quando ocorrerem essas ações, caberá ao SOE contatar as famílias dos envolvidos para atendimento presencial.

Os encaminhamentos serão realizados conforme avaliação da equipe pedagógica com base em três critérios: intensidade, reincidência e prejuízo. A partir da avaliação desses critérios, o ato será classificado em Baixo, Médio ou Alto, conforme quadro abaixo:

Classificação do ato	Encaminhamento previsto
Baixo	Advertência verbal
Médio	Advertência escrita
Alto	Afastamento

O estudante poderá ser ADVERTIDO verbalmente e/ ou por escrito, dependendo da gravidade da ação. As atitudes comportamentais consideradas graves poderão acarretar AFASTAMENTO do estudante, independentemente do histórico prévio.

SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

- **Bullying**

Caracteriza-se como bullying:

“todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas” - LEI Nº 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015



**ANOS FINAIS
E
ENSINO
MÉDIO**

O estudante poderá ser ADVERTIDO verbalmente e/ ou por escrito, dependendo da gravidade da ação. As atitudes comportamentais consideradas graves poderão acarretar AFASTAMENTO do estudante, independentemente do histórico prévio.

- **Dano ao patrimônio da escola**

Caracteriza-se como dano ao patrimônio da escola:

quando o estudante causa prejuízo ao patrimônio material da escola, podendo ser peças de mobiliário ou mesmo espaços físicos como portas, paredes, pisos e janelas.

Havendo quaisquer danos materiais feitos de forma proposital pelo estudante, a família será acionada pela Coordenação e deverá se responsabilizar pelo prejuízo.

Os bens materiais danificados pelo público da Educação Especial em momentos de desorganização não entram nessa medida.

Observação: Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.

SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

• Cyberbullying

Exemplos de atitudes:

- intimidar alguém, mediante o uso de qualquer dispositivo informático, de forma repetitiva e continuada, ocasionando-lhe dor e angústia;
- assediar ou constranger alguém, por meio de dispositivo informático, de forma repetitiva e continuada, violando, restringido ou perturbando de qualquer modo a sua privacidade ou liberdade.

Quando ocorrerem essas ações, caberá ao SOE contatar as famílias dos envolvidos para atendimento por telefone ou presencial.

Os encaminhamentos serão realizados conforme avaliação da equipe pedagógica com base em três critérios: intensidade, reincidência e prejuízo nos vínculos do estudante com o outro ou seus pares. A partir da avaliação desses critérios, o ato será classificado em Baixo, Médio ou Alto, conforme quadro abaixo:

Classificação do ato	Encaminhamento previsto
Baixo	Advertência verbal
Médio	Advertência escrita
Alto	Afastamento

Observação: Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.



ANOS FINAIS
E
ENSINO
MÉDIO

Alunos Público-alvo de Inclusão e Necessidades Educacionais Especiais



**ANOS FINAIS
E
ENSINO
MÉDIO**

Sempre que os casos relacionados neste Código de Conduta e Convivência envolverem alunos Público-Alvo de Inclusão e Necessidade Educacionais Especiais, a decisão deverá ser compartilhada com a Coordenação de Processos Inclusivos para avaliação de cada caso conforme a especificidade da deficiência ou necessidade educacional especial, podendo a medida pedagógica ser refletida junto à rede de apoio que acompanha a criança ou estudante.

Essa avaliação levará em consideração a possibilidade de afastamento do ambiente escolar ou redução da carga horária no turno regular conforme o nível de risco para si ou para terceiros.

